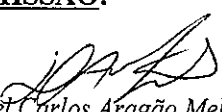
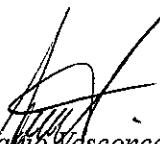


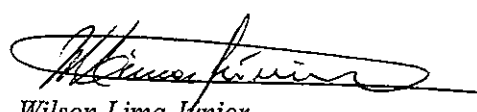
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2016 - SUSM/DO/DESO que tem como objeto a execução de serviço de desligamento de ligações prediais clandestinas de água não cadastradas na região metropolitana, abrangendo os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro.

Aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **setembro** de **2016** às **08 (oito horas)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Wilson Lima Júnior* e pelo Técnico de Edificações Sênior *Leonardo Araújo Vasconcelos*, Membros e como Secretário, *Hercílio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade a a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora **ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE**, portadora do RG nº 793.933 SSP/SE, representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, **SELETA SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA** e **SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** não se fizeram presentes nesta sessão, mesmo tendo sido devidamente comunicadas da sua realização. Dando continuidade, o Senhor Presidente comunicou que, após análise dos documentos para habilitação da empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com assessoria de *Napoleão Gomes Barreto Filho*, quanto à Qualificação Técnica, e do Contador *Gilson de Jesus*, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, a mesma foi considerada **habilitada** para o certame, **por ter atendido a todas as exigências do Edital desta Concorrência**. Franqueada a palavra ao licitante presente, o mesmo nada manifestou em contrário, abrindo mão do prazo recursal. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar o resultado dessa análise aos licitantes ausentes através do sítio da DESO (www.deso-se.com.br), quando ficará aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ao resultado desta análise**. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e representante da licitante presente, quando então será disponibilizada no *site* da DESO. Aracaju, 21 de setembro de 2016.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente


Leonardo Araújo Vasconcelos
Membro


Wilson Lima Júnior
Membro

LICITANTES:


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE
(orcamento@camelemp.com.br)